



SUMÁRIO

- PARECER DA COMISSÃO DE ENGENHARIA A CERCA DAS PROPOSTA DA CONC. Nº 006-2024
- EXTRATOS DE CONTRATOS PROVENIENTES DO PE Nº 011-2024.
- PORTARIAS 179 A 192 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIAPIS DE PRESIDENTE DUTRA/BA.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 006/2024.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praças na Vila de Campo Formos, Povoado de Água Clara e Povoado de Zumba no município de Presidente Dutra/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA VILA DE CAMPO FORMOS, POVOADO DE ÁGUA CLARA E POVOADO DE ZUMBA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública registrada sob o nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de praças na Vila de Campo Formos, Povoado de Água Clara e Povoado de Zumba no município de Presidente Dutra/BA. Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designada a Comissão Permanente de Contratação através do decreto nº 137-A do dia 16 de setembro de 2024, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve pedido de impugnação ao Edital por parte de nenhuma empresa.

4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos que 8 (oito) empresas se apresentaram para o certame e foram credenciadas e 1 (uma) empresa protocolou documentação e não enviou representante para participação presencial do processo licitatório que ocorreu no dia 11/12/2024 às nove horas, somando um total de 09 (nove) participantes, nesta fase foram apresentadas os seguintes participantes:

- 1) **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA**, CNPJ nº. 27.983.649/0001-26;
- 2) **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 17.909.903/0001-92;
- 3) **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 45.733.479/0001-03;
- 4) **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAITITÉ LTDA**, CNPJ nº. 36.507.931/0001-28;
- 5) **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, CNPJ nº. 17.093.938/0001-04;
- 6) **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 10.406.992/0001-05;
- 7) **PDR ENGENHARIA**, CNPJ nº. 40.899.876/0001-36;
- 8) **ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO – NETO ENGENHARIA**, CNPJ nº. 26.142.150/0001-23;
- 9) **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 33.341.697/0001-13.

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas listadas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



acima foram credenciadas e atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de proposta de preço apresentadas pelas empresas, verificou-se que 08 (oito) empresas participantes não atenderam aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, não atenderam as exigências do edital, sendo uma delas, a empresa ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO, CNPJ: 26.142.150/0001-23, inabilitada durante a sessão pela Comissão de Contratação, em função de trazer no envelope de proposta a documentação relativa a habilitação da empresa.

EMPRESA PARTICIPANTE QUE DESCUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento das licitantes:

1) CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA, CNPJ nº. 27.983.649/0001-26

- 1.1 – Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde apresentou-se valores diferentes para mesma mão de obra, tornando as CPU's inconsistentes.
- 1.2 - Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), a CPU 1.4.1 sem valores unitários para os itens da composição, ou seja, não apresentou proposta de preço para o item 1.4.1 da Planilha de Preços Unitários (PPU).
- 1.3 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de preços unitários, nos itens 1.2.2, 1.3.3, 1.8.1, 1.9.6 e 1.9.10.

2) GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 17.909.903/0001-92:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



2.1 – Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde apresentou-se valores diferentes para mesma mão de obra, tornando as CPU's inconsistentes.

2.2 - Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde não houve a incidência de encargos sociais sobre a mão de obra das composições, tornando os preços unitários incompletos.

2.3 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de preços unitárias, nos itens 1.2.2, 1.3.3, 1.4.1, 1.8.1, 1.9.6 e 1.9.10.

3) ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº. 45.733.479/0001-03:

3.1 – Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde apresentou-se valores diferentes para mesma mão de obra, tornando as CPU's inconsistentes.

3.2 - Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde não houve a incidência de encargos sociais sobre a mão de obra das composições, tornando os preços unitários incompletos.

3.3 - O valor adotado para o ISS no BDI diverge da legislação tributária municipal, onde especifica tributação de 5% de ISS sobre um percentual de 40% de mão de obra para prestação de serviços em obras de Engenharia, é válido salientar que tais percentagens constam na planilha do BDI apresentada pelo Município para esta Concorrência Pública nº 06.

3.4 – Não apresentou descrição detalhada da metodologia e do programa de trabalho a ser contratado conforme item 9.1.4 do edital.

3.5 - Não apresentou composição para os Encargos sociais;

3.6 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de preços unitárias, nos itens 1.2.2, 1.3.3, 1.4.1, 1.4.2, 1.6.2, 1.8.1, 1.9.6 e 1.9.10.

4) CONSTRUTORA OLIVEIRA CAITITÉ LTDA, CNPJ nº. 36.507.931/0001-28:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



4.1 – Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde apresentou-se valores diferentes para mesma mão de obra, tornando as CPU's inconsistentes.

4.2 - Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde não houve a incidência de encargos sociais sobre a mão de obra das composições, tornando os preços unitários incompletos.

4.3 – Não apresentou composições de preços unitários (CPU's) para todos os serviços e não apresentou composições complementares.

4.4 – Não apresentou descrição detalhada da metodologia e do programa de trabalho a ser contratado conforme item 9.1.4 do edital.

4.5 - Não apresentou composição para os Encargos sociais;

4.6 – Não Apresentou composição para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);

4.7 – Não apresentou cronograma físico financeiro para execução da Obra;

4.8 - Não apresentou proposta de preço para o item 1.4.1 da Planilha de Preços Unitários (PPU).

4.9 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de preços unitários, nos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.3, 1.4.2, 1.6.2, 1.8.1, 1.9.2, 1.9.6, 1.9.8 e 1.9.10.

5) CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA, CNPJ nº. 17.093.938/0001-04:

5.1 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de preços unitários, nos itens 1.2.2, 1.3.3, 1.4.1, 1.4.2, 1.8.1, 1.9.6 e 1.9.10.

6) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.406.992/0001-05;

6.1 – Avaliando as composições de Preços unitários (CPU), foi encontrado inconsistência nas CPU's onde apresentou-se valores diferentes para mesma mão de obra, tornando as CPU's inconsistentes.

6.2 – Não apresentou composições complementares.

6.3 – Não apresentou descrição detalhada da metodologia e do programa de trabalho a ser contratado conforme item 9.1.4 do edital.

6.4 - Não apresentou proposta de preço para o item 1.4.1 da Planilha de Preços Unitários (PPU).

6.5 - Apresentou preços unitários maior que os preços estabelecidos pelo Município na planilha de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



preços unitários, nos itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.3, 1.4.2, 1.6.2, 1.7.1, 1.8.1, 1.9.2, 1.9.5, 1.9.6, 1.9.8 e 1.9.10.

7) PDR ENGENHARIA, CNPJ nº. 40.899.876/0001-36:

7.1 – Não apresentou relação nominal da equipe técnica, com indicação da qualificação de cada integrante e descrição e declaração de disponibilidade de equipamentos e ferramentas que serão utilizados na execução dos serviços, conforme item 9.1.5 do edital.

8) ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO, CNPJ: 26.142.150/0001-23

8.1 – Acharnos desnecessário tecer maiores comentários sobre a cerca da referida empresa, já que a mesma foi inabilitada no decorrer da sessão pela própria Comissão de Contratação, em função de trazer no envelope de proposta a documentação relativa a habilitação da empresa.

EMPRESA PARTICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório para qualificação técnica:

1) GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 33.341.697/0001-13;

CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas, informamos ao Presidente e Comissão de Licitação, que apenas a empresa, **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 33.341.697/0001-13 apresentou propostas de preços consoantes com as peças técnicas apresentadas no edital.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste relatório se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública 06 em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra, 26 de dezembro de 2024.


Rogério Kaíque Castro
Engenheiro Civil
CREA 3000088713

Rogério Kaíque C.A. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3000088713


Jessica Machado Gonçalves
Engenheira Civil
CREA 3000065228

Jessica Machado Gonçalves
Engenheira Civil
CREA-BA 3000065228



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 126-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Transporte Júlia e Comércio Ltda, CNPJ: 30.367.749/0001-32, Objeto: Fornecimento de Mobiliários para atender a demanda da escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 127-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: CB Eletro e informática Ltda, CNPJ: 49.673.898/0001-56, Objeto: Fornecimento de Equipamentos para atender a demanda da escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 6.716,00 (Seis mil, setecentos e dezesseis reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 128-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Yago Vieira Delfante de Souza Eireli, CNPJ: 34.909.753/0001-36, Objeto: Fornecimento de Mobiliários para atender a demanda da escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 1.807,00 (Hum mil e oitocentos reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 129-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Sandro Vilmar Pires Me, CNPJ: 09.253.952/0001-91, Objeto: Fornecimento de Equipamentos para atender a demanda da escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil, e quinhentos reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 130-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Central de Abastecimento Escolar e Livraria Ltda, CNPJ: 13.875.231/0001-69, Objeto: Fornecimento de Equipamentos para atender a demanda da Escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 31.311,36,36 (Trinta e um mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 132-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Digitalpar Informática Ltda, CNPJ: 18.861.730/0001-42, Objeto: Fornecimento de Equipamentos para atender a demanda da Escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 133-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Italo Rosado de Oliveira Miranda, CNPJ: 32.238.774/0001-41, Objeto: Fornecimento de Mobiliários para atender a demanda da Escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

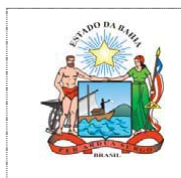
Extrato do Contrato nº 134-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: R2 Distribuição e comercio Ltda, CNPJ: 34.140.249/0001-14, Objeto: Fornecimento de Mobiliários para atender a demanda da Escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 11.705,00 (Onze mil, setecentos e cinco reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 135-2025, PE Nº 011-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Comercial Três Acordes Eireli, CNPJ: 32.850.995/0001-76, Objeto: Fornecimento de Equipamentos para atender a demanda da Escola Djalma Bessa na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 11.882,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais), Vigência: 03/01/2024 a 28/02/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 178 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor e da Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Dr. Djalma Bessa da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PEDRO PEREIRA ALECRIM** para o cargo de Diretor da **Escola Municipal Dr. Djalma Bessa**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **ERIDAN ALVES MACHADO** para o cargo de Vice-diretora da **Escola Municipal Dr. Djalma Bessa**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia

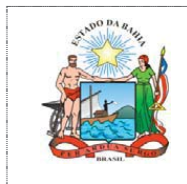
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 179 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da Escola Municipal CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOELINA ROCHA MACHADO** para o cargo de Diretora da **CMEI João Ferreira Machado**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **SIMONETE SOUZA ALECRIM LEITE** para o cargo de Vice-diretora da **CMEI João Ferreira Machado**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia

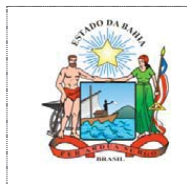
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 180 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAIS** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **NEIDE GONÇALVES DE S. MACHADO** para o cargo de Diretora da **Escola Dr. Manoel Novais**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **HILDETE SANTANA PORTO** para o cargo de Vice-diretora da **Escola Dr. Manoel Novais**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

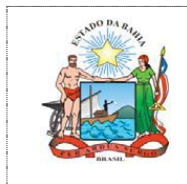
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 181 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e da Vice-diretora Escolar da Escola Municipal DE TEMPO INTEGRAL GILMAR ALECRIM** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022..

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA** para o cargo de Diretora da **Escola de Tempo Integral Gilmar Alecrim**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear a senhora **SÔNIA MARIA PORTO GOMES** para o cargo de Vice-diretora da **Escola de Tempo Integral Gilmar Alecrim**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia

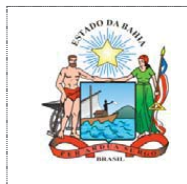
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 182 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora e do Vice-diretor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL VALTER BARRETO** da **Secretaria de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA NOVAES** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Valter Barreto**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear o senhor **PEDRO SILVA MACHADO** para o cargo de Vice-diretor da **Escola Municipal Valter Barreto**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia

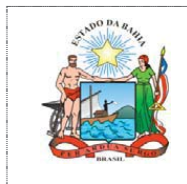
Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 183 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora Escolar da Escola Municipal CENTRO EDUCACIONAL LICÍNIO BARRETO** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA ANTÔNIA ALVES CARDOSO BARRETO** para o cargo de Diretora do **Centro Educacional Licínio Barreto**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

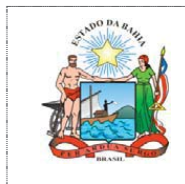
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 184 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor Escolar da Escola Municipal da NUCLEAÇÃO ADAUTO VIANA E SÃO JOSÉ** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSIMAR VIEIRA FILHO** para o cargo de Diretor da **Nucleação Adauto Viana e São José**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

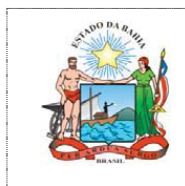
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 185 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DJLAMA BESSA da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LEIDMARA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretora da **Escola Djlama Bessa**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

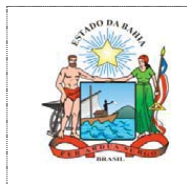
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 186 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL EURICO ALVES** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALDO PORTO ROCHA** para o cargo de Diretor da **Escola Eurico Alves**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

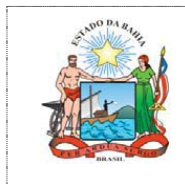
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 187 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõem sobre a nomeação da **Diretora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL RUFINO BARRETO da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LUCIA SOARES MIRANDA** para o cargo de Diretora da **Escola Rufino Barreto**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

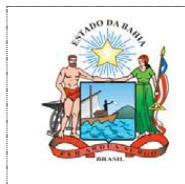
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 188 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor Escolar da Escola Municipal RUI BARCELAR da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

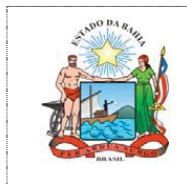
Art. 1º. Nomear o senhor **VALTERCI DA SILVA SOARES** para o cargo de Diretor da **Escola Rui Barcelar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 189 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora **Escolar das Escolas Municipais NUCLEAÇÃO GEMINIANO FELIX/POLONORDESTE DE ARAÇATUBA/ ESTADUAL DE QUEIMADA** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora a **EDNALVA MENDES BARRETO** para o cargo de Diretora da **NUCLEAÇÃO GEMINIANO FELIX/POLONORDESTE DE ARAÇATUBA/ESTADUAL DE QUEIMADA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

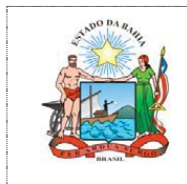
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 190 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora **Escolar das Escolas Municipais NUCLEAÇÃO PAULO MACHADO/ESCOLINHA TIA GLÓRIA E JANUÁRIO ALVES** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora a **SOELI MACHADO DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretora da **NUCLEAÇÃO PAULO MACHADO/ ESCOLINHA TIA GLÓRIA E JANUÁRIO ALVES**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

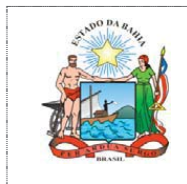
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 191 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor **Escolar das Escolas Municipais NUCLEAÇÃO VIRGÍNIO DE CARVALHO/ ESCOLA MANOEL MENDES** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARILSON MARTINS DOS SANTOS** para o cargo de Diretor da **Nucleação Virgínio de Carvalho/Escola Manoel Mendes**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

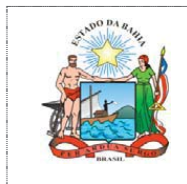
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 192 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Diretor e do Vice-diretor Escolar da Escola Municipal RICARTE JOÃO MACHADO** da **Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LOURENÇO MACHADO NETO** para o cargo de Diretora da Escola **Ricarte João Machado**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. Nomear o senhor **JOSÉ MACHADO CARVALHO** para o cargo de Vice-diretor da Escola **Ricarte João Machado**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2025 de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.